

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Rua D. Pedro IV, S. Pedro da Cova.

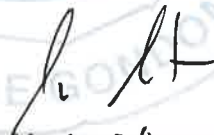
Colocação de um sinal vertical C16, com pintura de linha amarela M12, pintura de linha amarela M14a, com colocação de sinal vertical H20c e colocação de um espelho parabólico duplo, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

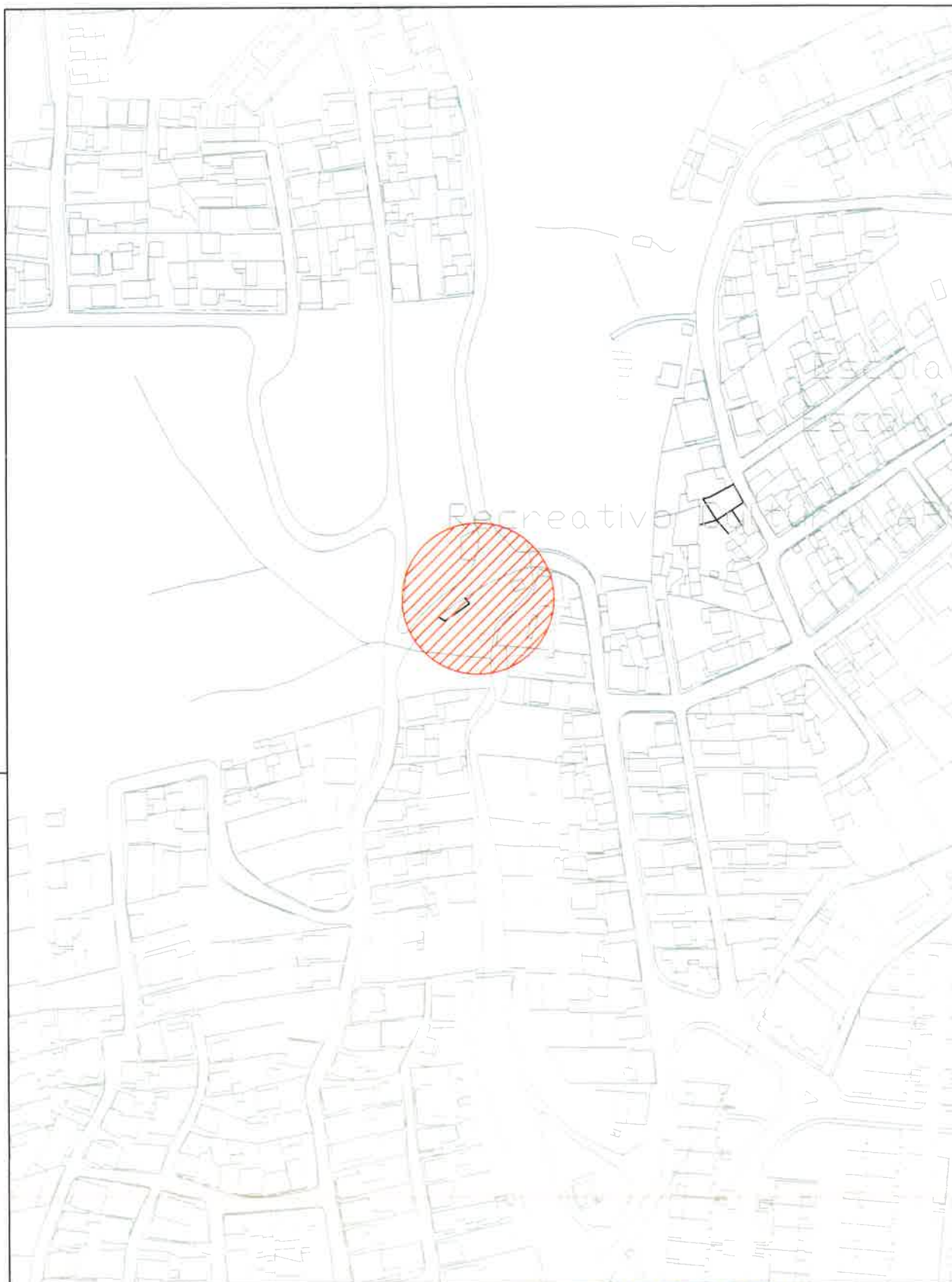
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Setembro de 2022

O Presidente da Câmara



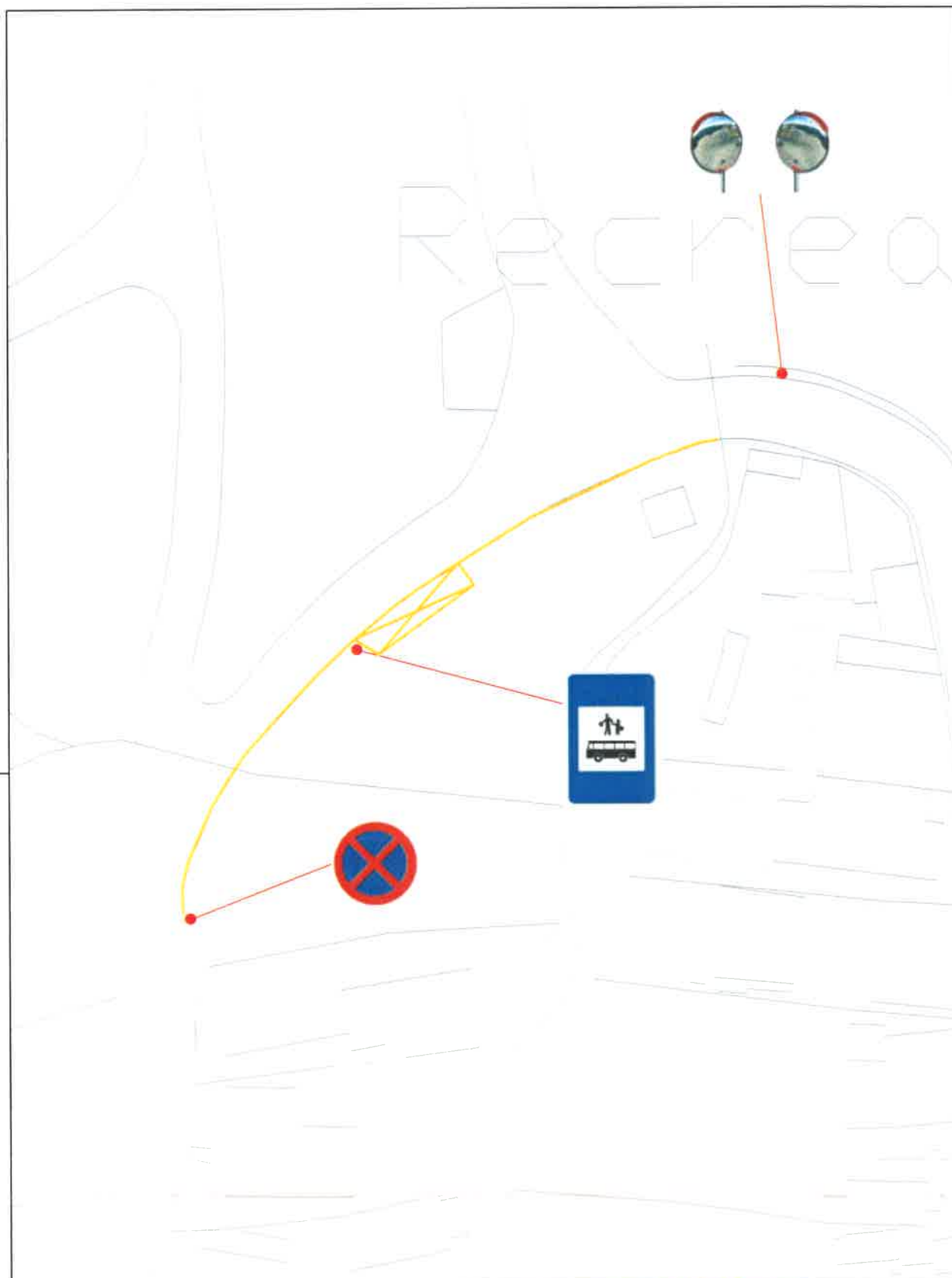
(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Projeto de Urbanização do Bairro da Moura	Peça Plano de Urbanização		
ATAE Associação de Técnicos de Arquitetura e Urbanismo de Gondomar	Data 15 de Maio de 2014	Escala 1:500	Ref. Proj. Proj. de Urbanização do Bairro da Moura



Projecto	Peça		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.